



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 12.017 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.	2
PORTARIA N.º 12.018 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.	2
DECRETO	2
DECRETO N.º 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.....	2
PORTARIA	3
PORTARIA N.º 11.031 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.	3
PORTARIA N.º 12.037 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
AVISO DE CONCORRÊNCIA	3
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 - CPL	3
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	3
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	3
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 003/2023-CGM	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	4
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	4
QUARTO TERMO ADITIVO - DELTA MONITORAMENTO CT 008/2020.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA	4
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO	4

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****PORTARIA****PORTARIA N.º 12.017 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar FILIPE DE SOUSA COSTA do cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, e lotação na Assessoria de Comunicação de Imperatriz. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: aiis9uydh20240122090143

PORTARIA N.º 12.018 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar SAMUEL DE SOUSA COSTA do cargo em comissão, de DIRETOR DE

DEPARTAMENTO, e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: qkivcmgyzpc20240122100135

DECRETO**DECRETO N.º 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado em especial o art. 51, V, VII e XXIX, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de denominação de prédios próprios, vias e logradouros públicos; CONSIDERANDO, particularmente, a existência de uma coabitação normativa, notadamente, conforme decisão proferida pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, no bojo do RE 1151237 (de relatoria do Ministro Alexandre de Moraes), cuja tese de repercussão geral materializa ser “comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (Lei formal) a competência destinada a denominação de prédios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições”; DECRETA: Art. 1.º Fica denominada de Escola Municipal Pedro Ferreira Alencar, a instituição de ensino situada na Av. Juscelino Kubitschek – JK, n.º 1356, bairro Santa Rita, CEP – 65917-020, Município de Imperatriz, Maranhão. Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JANEIRO DE 2024, 201º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO





Código identificador: losxwp8tlht20240122100118

PORTARIA

PORTARIA N.º 11.031 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar GUSTAVO MILHOMEM PINHEIRO do cargo em comissão, de COORDENADOR, e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: jzylgfbjeig20240122100145

PORTARIA N.º 12.037 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1.º Nomear PAULO RODRIGO DE SOUZA FRNCO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, recebendo

remuneração estabelecida na Lei Ordinária N.º 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 6s1144xhjc20240122100131

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 – CPL, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA, que a empresa REAL ENERGY LTDA apresentou recurso administrativo. Comunicamos aos participantes que se encontra à disposição no portal da transparência através do site: www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto. Informamos ainda que a partir da publicação deste comunicado, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º, art. 109, da Lei 8.666/93. Luiz Carlos Ferreira Cezar – Presidente da CPL.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA
AUXILIAR DE PREGOEIRO

Código identificador: imnllykapop20240122130112

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA



**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n°****003/2023-CGM**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 003/2023-CGM, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL ELETRONICO DO MUNICIPIO, ANO 04, EDIÇÃO 714, PAGINA 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, ONDE SE LÊ: FAVORECIDO: EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ 26.503.919/0001-91. LEIA-SE: 1. FAVORECIDO: DUNAS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA - CNPJ n° 12.868.557/0001-28.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR

Código identificador: ayfu7ikrpt20240122130117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****QUARTO TERMO ADITIVO - DELTA
MONITORAMENTO CT 008/2020**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n° 008/2020-SEAMO, firmado em 20/02/2020, com a empresa DELTA MONITORAMENTO ELETRÔNICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, para a prestação de serviço de vigilância com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, contemplando a instalação e manutenção de sistema de monitoramento, constituído de cerca elétrica industrial, alarme e sensor de movimento, para atender, com cobertura securitária, aos órgãos da Administração Pública Municipal (Administração Geral).
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato supra por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025, em igual quantidades e valores.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.1026/2023 –SEAMO. VALOR: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00.04.122.0029.2077.0000 Pr4objeto/Atividade – Manutenção das Atividades e Projetos

da Secretaria. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 282 Fonte: 1.500.00.001.001 DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, FRANCISCO VALDIR TORRES, RG n.º 718939972 SSP/MA e CPF/MF n.º n° 625.043.803-30 e, pela Contratada, VIRGILIO GONÇALVES DA SILVA, RG n° 5648799 SSP/MA e CPF/MF n° 153.372.351-68. Imperatriz - MA, 15 de janeiro de 2024. Francisco Valdir Torres Secretária de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: wxubp7hp8kj20240122080139

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Contrato n° 005/2023-SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Marauto Empreendimentos e Construções EIRELI. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 27 de Fevereiro de 2024 em igual quantidade e valor, podendo ser prorrogado e aditivado conforme interesse público nos termos e condições previstas em lei. REFERÊNCIA: Processo n° 02.10.00.005/2024-SINFRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. AÇÃO: 15.451.0060.4377.0000 – Pavimentação de Vias Urbanas. NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FICHA: 869. FONTE DE RECURSOS: 15.00 – Tesouro. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria: Italoelmo Andrade Ramos, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG n°. 19733324 SSP/PI e CPF/MF n°. 650.596.893-87 e pela empresa: John Andson de Araújo Silva, CPF/ME n°. 632.859.163-20. ORDENADOR DE DESPESA: Italoelmo Andrade Ramos. Imperatriz – MA, 22 de Janeiro de 2024.

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: mejexbhx0zx20240122130113





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

